



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE PIRAI
Secretaria Municipal de Administração

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, para julgamento das propostas referentes à licitação na modalidade de Tomada de Preços, em regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, para prestação de serviços de reforma, substituição e instalação de torres de telecomunicação incluindo material, de que trata o Edital de Tomada de Preços nº 007/18, Processo nº 13.856/2018.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2018, às 9h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piraí, na Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, reuniram-se em sessão pública: Edna da Silva Pereira, Kátia Sapedi Pereira Vidal Silva e Carlos Eduardo de Souza, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório da Tomada de Preços nº 007/18. Inicialmente a C.P.L., verificou que as seguintes empresas adquiriram o edital: Elecom Serviços de Conservação, Limpeza, Construção, Elétrica e Telecomunicações Eireli-ME e Premium Comércio Corporativo e Serviços Eireli-ME. Aberto os trabalhos a C.P.L. atestou o comparecimento das seguintes licitantes: Elecom Serviços de Conservação, Limpeza, Construção, Elétrica e Telecomunicações Eireli-ME apresentou o credenciamento porém o documento de procuração do representante não estava autenticado e não foi apresentado original para que C.P.L. pudesse confirmar a originalidade do referido documento então a CPL considerou os envelopes da licitante porém sem representante e a empresa Premium Comércio Corporativo e Serviços Eireli-ME optou em deixar os envelopes não credenciando nenhum representante e, que entregaram os correspondentes envelopes de documentação (“A”) e proposta (“B”). Os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Em primeiro lugar foi aberto o envelope (“A”) de documentação. A C.P.L. após exame da documentação inabilitou a licitante Premium Comércio Corporativo e Serviços Eireli-ME por apresentar a Certidão Negativa Municipal sem autenticação não atendendo o item 3.2 do edital e apresentou uma declaração de haver visitado o local da Obra/Serviço sem assinatura do técnico responsável da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia conforme item 2.4 do edital e inabilitou a licitante Elecom Serviços de Conservação, Limpeza, Construção, Elétrica e Telecomunicações Eireli-ME por não apresentar Certificado de Inscrição no Cadastro da Prefeitura Municipal de Piraí conforme item 3.1.1 “a” do edital, não apresentou Certidão de Dívida Ativa Municipal conforme item 3.1.2 “c” do edital, não apresentou Certidão de Registro do Conselho regional de Engenharia e Agronomia – CREA conforme item 3.1.3 “a” e apresentou o Atestado de Responsabilidade Técnica não atendendo as características semelhantes ao objeto desta tomada de preços conforme item 3.1.3 “b” do edital e não apresentou a comprovação de que o detentor do atestado de responsabilidade técnica tenha vínculo com a licitante conforme item 3.1.3.1 do edital. Assim sendo como todas as licitantes foram inabilitadas a C.P.L. concedeu o prazo de 8 (oito) dias uteis para as licitantes apresentarem nova documentação de acordo com o artigo 48, § 3º da Lei 8666/93. Fica marcado para o dia 06/12/2018 as 09 hs o prosseguimento do procedimento licitatório. Nada a mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu Silvia Abreu Oliva, Secretária da C.P.L., lavrei e assinei, juntamente com os membros da Comissão e representantes das licitantes.
